

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 12/18 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2018**

-----Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL** -----

-----A iniciar este ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho para agradecer ao Sr. Presidente o envio da documentação que havia solicitado lembrando que ficou apenas em falta a documentação referente à energia elétrica, tendo o Sr. Presidente informado que terá que ser solicitada à CIRA e que a entregará assim que disponível. -----

-

----- O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, reiterou a disponibilização de um gabinete para os Srs. Vereadores da oposição, e manifestou a sua opinião de que a gravação das reuniões deveria ser disponibilizada a todos os membros do Executivo para poderem, com apoio a esse registo, conferirem as respetivas atas assumindo, cada um, o compromisso de as não divulgarem externamente porque entende que, só assim, haverá uma igualdade de tratamento. -----

-----

----- A este respeito, esclareceu o Sr. Vereador Edson Santos que a gravação das reuniões de câmara servirá apenas para apoiar na elaboração das atas e poderá ser consultada, durante as reuniões de câmara, no caso de surgir alguma dúvida. -----

-

----- Neste seguimento, disse o Sr. Vereador António Duarte que, com exceção do dever de gestão do município, todos os membros do Executivo foram eleitos pela

população e têm todos os mesmos direitos e as mesmas obrigações pelo que quer ter acesso às gravações e virá, na véspera de cada reunião de câmara, solicitar a respetiva gravação por forma a poder verificar se existe uma relação fidedigna entre o que se passou e o que se escreve. -----

-

----- Ato contínuo, esclareceu o Sr. Presidente que as atas, por definição, devem conter um resumo do que de mais relevante se passar nas reuniões, e que apenas quando surgirem dúvidas, serão consultadas as gravações. -----

--

----- Fazendo novamente uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte questionou por que razão não podem os demais membros do Executivo Municipal ter acesso às gravações das reuniões de câmara para comparar enquanto leem as atas em casa. Mais disse o Sr. Vereador que tal é sonegar informação, e que enquanto o Sr. Presidente sonegar a informação que fica gravada, não estará em condições de votar as atas, pelo que se absterá. -----

-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador António Duarte, o Sr. Presidente comunicou que não sonega nenhuma informação, porque também não a tem. Assegurou ainda o Sr. Presidente que, sempre que haja uma qualquer dúvida de interpretação em relação ao que foi dito nas reuniões de câmara, ouvir-se-ão as gravações para que as dúvidas sejam esclarecidas. Terminou o Sr. Presidente dizendo que as atas são, como sempre foram, um resumo do que se passa na reunião. -----

-

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Paulo Seara para dizer que lastima a vandalização do açude insuflável instalado no Rio Águeda e questionou se está prevista a escada de água para os peixes, manifestando a sua preocupação pelo que considera ser um atentado ecológico, uma vez que o açude se transformou num obstáculo para a subida de várias espécies piscícolas habituais no rio, entre elas a lampreia, a enguia e o sável que utilizam o rio e afluentes para se reproduzir, tendo o Sr. Presidente informado que sempre foram respeitadas todas as normas de funcionamento do açude. -----

-

-----Questionou também o Sr. Vereador Paulo Seara se houve indicações técnicas sobre a forma como se procedeu à limpeza do rio, porque entende que foram retirados muitos juvenis de enguias e lampreias juntamente com a lama, com prejuízo futuro para a preservação daquelas espécies, bem como, relativamente ao local onde a lama foi depositada porque lhe parece que, numa situação de cheia, ela será, de novo,

encaminhada para o leito do rio. -----

-

-----Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara quis saber se as esplanadas dos estabelecimentos sitos no Largo 1.º de Maio pagam a respetiva taxa de ocupação do espaço e se no ano passado pagaram, e solicitou a documentação comprovativa do pagamento, no caso disso ter acontecido.-----

----- Finalmente, e referindo-se às gravações das reuniões de câmara, o Sr. Vereador Paulo Seara corroborou as palavras do Sr. Vereador António Duarte, dizendo que o problema já nem é facultar a gravação ou sonegar a informação, mas sim a falta da informação solicitada, como a referente às licenciaturas e ao estudo sobre a atratividade do concelho. Mais disse o Sr. Vereador que, se não dão a informação, digam logo que não querem dar. -----

--

----- Continuou o Sr. Vereador Paulo Seara dizendo que a lei diz que a documentação tem que ser solicitada e que os vereadores têm direito à informação, esperando que a documentação solicitada lhes seja dada o quanto antes, pois chega de brincadeiras, chega de andar a brincar à política. Mais disse o Sr. Vereador, referindo-se aos membros do Executivo em regime de permanência, que podem ser os donos disto tudo, mas que têm que prestar contas à oposição, aos deputados da Assembleia Municipal de Águeda e aos munícipes. Disse ainda o Sr. Vereador, continuando a referir-se aos membros do Executivo em regime de permanência, que eles são somente Presidente e Vereadores e que têm que prestar contas, e que se não for a bem, será a mal, pedindo respeito por Águeda e pela população. -----

-----

-----Em resposta à intervenção anterior, o Sr. Presidente disse que corrobora as palavras do Sr. Vereador Paulo Seara e que têm imenso respeito por Águeda. -----

-

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador João Clemente, o mesmo disse que, em tantos anos ao serviço da Câmara Municipal, nunca ouviu esta palavra: “sonegar” informação. Continuou o Sr. Vereador, dizendo que até podia admitir existirem atrasos, mas não pode admitir que se diga que há sonegação de informação. Mais disse o Sr. Vereador que, na sua opinião, o que há é falta de respeito pelas pessoas, e que nas reuniões de câmara tudo é posto em causa, nomeadamente a seriedade e honestidade. -----

-----

-----De seguida, voltou a intervir o Sr. Vereador Paulo Seara para dizer que concorda com o que disse o Sr. Vereador João Clemente mas que não se recorda de alguma vez ter ouvido falar nas reuniões de falta de honestidade ou seriedade. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 260/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS REFERENTES AOS LANCHES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL 2018 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir a cada uma das associações abaixo referidas os apoios financeiros mencionados, no valor total de 319,50€, pelo fornecimento de lanches no âmbito das comemorações do Feriado Municipal: -----

-----Águeda Andebol Clube,63,00 €; -----

-----Escola de Artes de Valongo do Vouga 54,00 €; -----

-----Associação Recreativa e Cultural da Borralha54,00 €; -----

-----Grupo de Danças e Cantares de Bustelo81,00 € ; -----

-----Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos67,50 €; -----

-----PROPOSTA 261/18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte, de acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, um subsidio extraordinário no valor de 28.619,05€, destinado a participar os diversos trabalhos que aquela associação durante o ano de 2017 desenvolveu, no âmbito da atividade municipal, como sendo, nomeadamente, de corte de árvores que põe em perigo a população, serviços de auto-escada, lavagem de ruas, estradas e espaços públicos. -----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho disse que a forma como a proposta está elaborada pode fazer parecer que se trata de uma aquisição de serviços e não de um apoio, esclarecendo que nada tem contra o apoio agora proposto, solicitando que a Sr.ª Jurista esclareça tal questão. -----

-

----- Respondeu o Sr. Presidente dizendo que se trata de um apoio e que talvez o mesmo peque por excesso de transparência, mas o que se pretendeu foi demonstrar

que o valor não foi aleatório. -----

--

----- Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Jurista, a mesma esclareceu que a concessão de apoios tem que ter critérios subjacentes, e sendo os valores em causa o critério, então a proposta será legal. -----

-

-----Acerca deste assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse partilhar da mesma reserva que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, parecendo-lhe que há uma contratualização que foge às regras da contratação, havendo aqui uma “habilidade”. Mais disse o Sr. Vereador que lhe parece tratar-se de um serviço rotineiro apontado ao cêntimo, que é pago. -----

-

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto, dizendo que a própria descrição do cabimento financeiro refere tratar-se de serviços prestados, pelo que não está de acordo com a forma como a proposta se encontra fundamentada, pedindo ao Sr. Presidente que a reveja. -----

-

-----Face às intervenções supra, o Sr. Presidente disse que sempre que os bombeiros são chamados, esses serviços não são cobrados. Tem sido entendimento, desde há muitos anos, que os bombeiros enviam a relação dos trabalhos efetuados. Mais disse o Sr. Presidente que não é possível quantificar nem fazer qualquer contratação, pois não se sabe quais os trabalhos que os bombeiros vão fazer. Disse ainda o Sr. Presidente que mesmo que a Câmara Municipal não desse o apoio, os bombeiros fariam os trabalhos da mesma forma, pelo que apela a que os membros do Executivo Municipal se cinjam ao fundamental, que é a atribuição do apoio.-----

-

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho propôs que para evitar interpretações que suscitem este tipo de dúvida, em futuras atribuições e já que o critério subjacente é o da descrição dos serviços, a proposta seja acompanhada do ofício dos bombeiros e da listagem dos trabalhos efetuados, mas que o valor a atribuir seja um valor aproximado e não seja exactamente igual ao valor dos serviços prestados. Seja por excesso ou por defeito. -----

-----Voltando novamente a fazer uso da palavra, o Sr. Vereador Paulo Seara, referindo-se ao transporte de água pelos bombeiros para o Canil de Vale do Grou e respetivo custo,questionou se, em termos de sustentabilidade, não seria mais fácil e barato fazer lá um furo para extração de água, dispensando a intervenção dos Bombeiros acrescentando que, em sua opinião, seria um ato de maior lisura se a

Câmara celebrasse um Protocolo com os Bombeiros, onde se acautelasse a prestação de todos os serviços que a Câmara habitualmente vem solicitando, e se determinasse o montante do subsídio a atribuir, de forma a não os prejudicar, considerando que todos os apoios dados aos bombeiros são poucos. . -----

----

-----O Sr. Vereador António Duarte, voltando a usar da palavra, perguntou se é legalmente possível, um serviço rotineiro, previsível e plurianual, ser executado sem passar pelos formalismos da Contratação Pública tendo o Sr. Presidente informado que não se trata de uma prestação de serviços, e que os trabalhos efetuados não são previsíveis nem rotineiros, trata-se simplesmente de um apoio. -----

-

-----Sobre o seu voto, o Sr. Vereador Paulo Seara apresentou a seguinte declaração de voto: “Não sou contra o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros, mas é completamente contra como a proposta está formulada, que não lhe parece legal, propondo que, no futuro, seja feito um protocolo para que este tipo de situações seja inserida e devidamente tratada.”-----

-----PROPOSTA 262/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROJETO JOVEM, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS - SÃO JOÃO 2018

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos do pagamento de taxas da licença especial de ruído referentes ao Baile de S. João, que aquela associação pretende levar a efeito, na sua sede, nos próximos dias 23 e 24. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

PROPOSTA 263 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES / INFRAESTRUTURAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de maio último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes invocadas, aprovou a decisão de contratar e a abertura do Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Energia Elétrica para as instalações/ infraestruturas do Município de Águeda, a efetuar por Concurso Público com Publicidade Internacional, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, assim como aprovou o Programa de Procedimento, os

anúncios, o Caderno de Encargos, bem como o júri proposto no qual delegou todas as competências para a gestão do mesmo, de acordo com a presente proposta. -----

----- Sobre este assunto, reforçou o Sr. Vereador Paulo Seara ser importante ter a informação que já foi solicitada anteriormente sobre o contrato de fornecimento de energia elétrica celebrado na CIRA e o contrato de fornecimento de energia elétrica celebrado na Câmara Municipal de Águeda, para comparar.-----

-----PROPOSTA 270/18 - APROVAÇÃO DE MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTE, COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ESTARREJA E ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta da Adenda ao Contrato de Aquisição de Serviços - Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final, pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades adjudicantes, composto pelos Municípios de Estarreja e Águeda. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou que já tinha pedido em reunião anterior, que lhe fosse facultado o preço da tonelada da recolha e transporte de resíduos sólidos, que nunca lhe fora entregue e que agora, essa informação, facilitaria a apreciação do assunto. Ato contínuo o Sr. Presidente, deu indicações para que o assunto fosse encaminhado para o serviço de contabilidade com vista ao esclarecimento da questão. -----

-----PROPOSTA 271/18 - PROTOCOLO ENTRE MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A. E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA ---

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas b) e m) e artigo 33.º, n.º 1, alínea ee), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta do Protocolo que foi presente, a celebrar com a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. que visa a utilização recíproca das condutas pertencentes a cada uma das partes, permitindo ao Município o desenvolvimento de vários projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais de uma forma mais eficiente e com menores custos, mediante a utilização, sempre que tecnicamente viável, das condutas da MEO. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA-----

-----PROPOSTA 264 - \_ LOTEAMENTO MUNICIPAL PARA O PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - 1.ª FASE-----

-----Tendo-se vistoriado toda a obra, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, a totalidade da empreitada e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer e não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva, bem como, a libertação total das garantias da obra de “Loteamento Municipal para o Parque Empresarial do Casarão – 1ª Fase”.-----

----- A propósito deste assunto, designadamente do seu voto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho esclareceu que esta proposta não tem nada a ver com o Regulamento do Parque Empresarial do Casarão e que por isso vota favoravelmente a mesma.-----

-----**PATRIMÓNIO**-----

-----ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO-----

-----PROPOSTA 265/18 - CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA N. MAHALINGAM - INCA-----

-----Seguidamente, analisado todo o processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Revogação do Contrato de Comodato, celebrado com o Centro de Inovação e Tecnologia N. Mahalingam (CITNM), para ocupação de parte do edifício denominado “Incubadora Cultural”, sito na cidade de Águeda, onde esteve instalado provisoriamente o Projeto Escola desenvolvido por aquela instituição.-----

-----PROPOSTA 266/18 - VENDA DE PUBLICAÇÕES - LIVROS E CD'S-----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar os preços indicados para diversas publicações, nomeadamente livros e CD's que versam sobre o Concelho de Águeda e/ou são da autoria de Aguedenses, constantes da tabela anexa à mesma e arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, calculados com base no preço de mercado da publicação ou, na ausência deste valor, no custo de aquisição pela Autarquia.-----

-----PROPOSTA 269/18 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - BELARMINO RODRIGUES DE

ALMEIDA -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a cedência, por parte de Belarmino Rodrigues de Almeida, de 74,20m<sup>2</sup>, de terreno, a destacar do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 2807, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, nos precisos termos e condições previstos na ata da reunião realizada com o munícipe, a qual se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, destinada a ser integrada do domínio público da Autarquia, permitindo, assim, a execução do projeto de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira (zona de intervenção 2 da Regeneração Urbana).

-----PROPOSTA 267/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO QUE AUTORIZOU PAGAMENTO DE VIDRO PARTIDO EM CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE EM TRABALHOS DESENVOLVIDO POR FUNCIONÁRIO MUNICIPAL -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de maio último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, autorizou o pagamento da importância 125,53€ ao Sr. César Soares, proprietário da viatura de matrícula 04-LB-37 que, na sequência de um incidente decorrente de trabalhos de manutenção do jardim da rua Fernando Caldeira, na cidade de Águeda, realizados no passado dia 29 de maio último, com recurso a roçadora mecânica, sofreu a quebra de um dos vidros laterais, devido à projeção de uma pequena pedra.-----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 268/18 - ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA E ATRIBUIÇÃO DO APOIO APRESENTADO FORA DE PRAZO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FERMENTELOS FEST 2018” -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a candidatura apresentada fora de prazo pela Junta de Freguesia de Fermentelos a participação para a organização do evento “Fermentelos Fest 2018”, e atribuir para o efeito, um apoio financeiro no valor de 3.600,00€. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto na alínea j) do artigo 25º da Do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução a aprovação prévia da Assembleia Municipal. -----

----- No final da reunião de câmara, e uma vez que se trata da última reunião de câmara do mês de junho, lembrou o Sr. Vereador António Duarte sobre o *terminus* do prazo concedido a uma empresa que pretendia instalar no Parque Empresarial do Casarão uma bomba de combustíveis, solicitando informação sobre o desenvolvimento do processo, tendo o Sr. Presidente dito que vai apurar o ponto da situação junto dos serviços municipais. -----

-----Eram dezasseis horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----